



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 048/2009

Cria o Curso de Graduação em Arquitetura modalidade bacharelado, vinculado à Faculdade de Tecnologia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO disposto no Processo nº 46/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado por meio da Resolução 079/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR O Curso de Graduação em **ARQUITETURA** (bacharelado), com 50 (cinquenta) vagas, turno Vespertino/Noturno, vinculado à Faculdade de Tecnologia, com ingresso inicial no primeiro semestre de 2010.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2009.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente